



## Reforma Trabalhista: Disputas de interesses nas regulações do trabalho

**Orientador: Dr. Sávio Machado Cavalcante**

O ponto de partida da pesquisa aqui resumida brevemente foi dado com a realização de um trabalho para a disciplina Sociologia de Weber na graduação do IFCH/UNICAMP. Naquele momento, explorei a formação do comportamento ascético (metódico e orientado visando um objetivo) e da racionalização das práticas de trabalho – processos historicamente retratados a partir do contexto do século XVIII inglês, no conflito entre os costumes em comum e a modernização capitalista, analisado por E. P. Thompson em *Costumes em Comum*, e das consequências da Reforma Protestante, exposto por Max Weber em *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. A partir desse estudo genealógico de formação do *homo economicus*, que para Weber é o sujeito utilitário com uma ação baseada em calculismos, realizei neste trabalho final de disciplina uma análise crítica do PL 6.787 de 2016 – uma das origens da chamada Reforma Trabalhista – proposta pelo governo com o objetivo declarado de “adequar a legislação às novas relações de trabalho”, pressupondo um anacronismo das leis atuais. Busquei neste PL, que propôs alterações em mais de 100 pontos das Consolidações das Leis de Trabalho (CLT), as influências dos ideais ascéticos de comportamento dos trabalhadores e de racionalização do mundo do trabalho. O primeiro resultado desse projeto foi o artigo: “A luta histórica dos trabalhadores contra a racionalização do trabalho”. (Faria, 2018).

A pesquisa buscou estabelecer uma investigação com uma dupla dimensão: a primeira referente à Ciência Política, na análise pretendida dos “dispositivos” das emendas da legislação em questão, a partir da metodologia desenvolvida por Freitas (2013), buscando evidenciar possíveis relações entre interesses não aparentes e as emendas parlamentares; e a segunda referente ao debate da Sociologia Política – em articulação com a análise da legislação, na busca por uma observação além das institucionalidades, almejando visualizar movimentos mais amplos da sociedade – em torno das temáticas: legislações na regulação do trabalho e suas reformas (Vogel, 2013; Galvão, 2007), do debate a respeito do momento neoliberal do capitalismo (inserido na história social da propriedade e na dimensão de resposta a uma crise de governamentalidade, que consolida novos dispositivos de controle e orientação de condutas) e da racionalidade neoliberal (ativa na produção de subjetividades, orientando condutas, escolhas e práticas dos indivíduos de forma indireta, ao apoiar-se nas margens de “liberdade” que concede), que foram desenvolvidas e apresentadas no relatório parcial de atividades, a partir do diálogo entre Dardot e Laval (2016) e Lazzarato (2011).

Na dimensão mais empírica do projeto (de análise das emendas parlamentares a partir de instrumentais próprios da ciência política), buscamos readequar as expectativas apontadas inicialmente pela pesquisa – de acordo com as mudanças no contexto de pesquisa e escolhas metodológicas disponíveis – diminuindo o escopo de análise das emendas e alterando a forma, antes determinada como a aplicação da metodologia de Freitas (2013), para uma análise descritiva a partir da confecção de “fichas” e da análise da tramitação parlamentar, colocando em perspectiva comparada às diversas legislações envolvidas conforme detalhado na metodologia de pesquisa. Assim, com as devidas reconfigurações, focamos na dimensão de análise sociológica dos eixos teóricos estabelecidos no projeto e aqueles incorporados posteriormente na pesquisa, e realiza uma análise descritiva das emendas parlamentares, para qual foi criada uma “ficha” para cada uma das 20 ementas analisadas, nas quais: foram identificadas a autoria e grupo político do parlamentar em questão, as alterações principais propostas pela emenda e, pela comparação com a lei resultante (Lei 13.467 de 2017), observados possíveis impactos das propostas no texto final. A análise do fluxo de propostas, incorporações e modificações apresentadas pelo PL analisado foi realizada a partir da observação da “trajetória” legislativa, ou seja: a “ficha” de cada emenda foi construída em uma análise que observou três legislações diferentes em relação ao mesmo artigo em questão. A mudança, incorporação ou eliminação proposta pelo PL de 2016 foi buscado na Lei resultante de 2017 (processo que permitiu perceber as alterações no caminho legislativo, comparativamente), observada em conjunto com a CLT original, possibilitando a visualização e compreensão das mudanças legislativas em profundidade.

Com relação ao eixo de debate teórico, de constante desenvolvimento ao longo de toda a pesquisa, optamos por desenvolver sínteses teóricas a respeito dos eixos estipulados (basicamente, “legislação trabalhista e suas reformas” e “neoliberalismo”), a partir da leitura, da realização de fichamentos das bibliografias selecionadas e de diálogos entre as diferentes perspectivas (em reuniões com o orientador), buscando encaminhar considerações metodológicas e consolidar posicionamentos de pesquisa, como por exemplo: a síntese teórica de análise do neoliberalismo e da racionalidade neoliberal que apresentamos no relatório parcial, a partir do diálogo das obras de Dardot e Laval (2016) e Lazzarato (2011), e o debate promovido e apresentado no relatório final - entre Vogel (2013), Galvão (2007) e Dardot e Laval (2016) - com relação a temática das reformas do trabalho e do contexto de consolidação da alternativa neoliberal no país, na década de 1990.



Resumidamente, no relatório parcial apontamos que, apesar da rica caracterização de Dardot e Laval a respeito da racionalidade neoliberal que estamos inseridos e dentro da qual se desenvolveu o objeto de estudo do presente trabalho, Lazzarato (2011) apresenta importantes ponderações e limites da análise foucaultiana do neoliberalismo, que influencia estruturalmente o desenvolvimento teórico dos franceses. Admitindo a potência da análise do neoliberalismo presente em *O Nascimento da Biopolítica*, aponta a negligência do que seriam aspectos centrais das práticas neoliberais: a função da moeda, das finanças e do processo de financeirização da economia. Para o autor, o capitalismo contemporâneo inverteu a distribuição de segurança e risco vigente no pacto fordista, ou seja, a relativa segurança que a condição de assalariado promovia aos trabalhadores, deixando os riscos para os empresários, se inverteu. Assim, os empresários – cada vez mais acionários no regime de financeirização, possuidores de mecanismos securitários como as *stock-options* e *golden parachutes* – agora encontram-se protegidos, enquanto os assalariados possuem seus rendimentos salariais contidos e corroídos pela redução sistemática dos gastos estatais, além de expostos cada vez mais a riscos e à volatilidade do “mercado”. Outra dimensão importante apresentada, e talvez a principal tensão entre as obras com relação ao neoliberalismo, é a crítica materialista do autor, que além de apontar para a mudança do pacto de pleno emprego fordista para uma plena atividade precária no neoliberalismo – redistribuindo riscos e proteções – busca inserir o mesmo na história da propriedade, ao criticar uma ausência crítica nas teorizações foucaultianas: o conceito de “propriedade privada”. Assim, para Lazzarato (2011) as políticas neoliberais são caracterizadas como uma revanche sobre os compromissos que as classes possuidoras de propriedade foram forçadas a fechar com as classes não possuidoras sob ameaça de revolução social após a crise de 1929.

Com relação a metodologia de análise, conforme relatado no relatório final de atividades, optamos por uma análise descritiva das emendas parlamentares, em vez de utilizar a metodologia proposta por Freitas (2013). Apesar de tal escolha, a obra de Freitas não foi deixada de lado, merece ser explorada por futuras pesquisas e trata-se de uma densa análise sobre o funcionamento do presidencialismo de coalizão no país, que levanta e sustenta – em termos de análise do funcionamento legislativo, especificamente da produção de leis no Congresso Nacional e do debate teórico da Ciência Política – a tese da coletividade do Poder Executivo. Para este poder, segundo a autora, só é possível a governabilidade do país a partir da formação de coalizões partidárias, visando maiorias legislativas e aprovação de propostas, mesmo mediante (negociadas) modificações naquelas que são feitas originalmente, a partir da distribuição de pastas ministeriais pelo Executivo aos partidos envolvidos na coalizão. Esta formação de maiorias – ao contrário de ser um processo unidimensional – é referente a diversas “arenas” legislativas, que demonstram a complexidade da formação de consensos parlamentares, como por exemplo: as declarações de constitucionalidade realizada por comissões constitucionais, a aprovação do mérito por comissão temática e a aprovação em plenário.

Na prática da atuação cotidiana, o Poder Executivo se manifesta também na forma das coalizões partidárias, o que resulta em uma certa obscuridade das distinções, das fronteiras entre o poder Executivo e o Legislativo. Assim, a agenda do Executivo deve ser compreendida como uma agenda de todos os partidos que compõem a coalizão em questão. É na construção de consensos (tendo como “arena” as casas legislativas, na qual há o “emendamento de projetos”) necessários para a aprovação de medidas propostas, que se revela o funcionamento prático das coalizões: este engloba tanto a necessidade de cooperação entre diferentes partidos políticos (unidades analíticas), quanto a competição entre eles pelo crédito das políticas públicas aprovadas, junto aos seus respectivos eleitorados (Freitas, 2013). Assim, apesar de não utilizarmos diretamente a metodologia proposta pela autora para a análise das emendas parlamentares, deixa-se registrado algumas das contribuições teóricas fundamentais que foram utilizadas como contexto para a análise descritiva que realizamos. Contribuições como o baixo custo de apresentação das emendas e a divisão entre conjunturas e significados das diferentes etapas, de “proposição” e de “aprovação” (esta segunda exigindo coordenação, dado que a lei é fruto do sucesso de tal processo, sendo a aprovação no texto final de alguma proposição a representação e resultado do desejo da maioria legislativa e da Presidência da República, em conjunto).

Realizamos a análise descritiva das emendas parlamentares, sendo criada uma “ficha” para cada emenda: com a autoria e partido político do parlamentar em questão, as alterações principais propostas e, por fim, observados os possíveis impactos das propostas no texto final (Lei 13.467 de 13 de Julho de 2017, a “Reforma Trabalhista” em vigência). Este último (e mais importante) aspecto foi observado a partir da análise do “fluxo” das propostas, incorporações e modificações apresentadas pelo Projeto de Lei, que teve as ementas selecionadas analisadas a partir da observação da “trajetória” legislativa, ou seja: a “ficha” de cada emenda foi construída, em seu aspecto de impacto no texto final, a partir da observação de três legislações diferentes em relação ao mesmo artigo em questão. A mudança, incorporação ou eliminação proposta pela emenda em questão do PL. 6.787 de 2016, que teve possíveis influências e impactos buscados na Lei resultante de 2017, foi observada em conjunto



com a CLT anteriormente vigente, possibilitando a visualização e compreensão das mudanças legislativas em profundidade. Da análise realizada observamos que: das 20 emendas parlamentares analisadas no processo comparativo entre legislações, 5 delas foram incorporadas, mesmo que parcialmente, ao texto final da Lei resultante (ou seja, 25% das propostas apresentadas foram incorporadas). Fica demonstrado o “baixo custo” de apresentação, e a maior dificuldade do segundo momento (de “aprovação” no texto final da lei). Este segundo momento, demanda um processo de coordenação entre partidos e composição de interesses e desejos entre o Executivo e o Legislativo, conforme apontado por Freitas (2013) e apresentado anteriormente. Das 5 emendas, 4 podem ser englobadas na busca pela desregulamentação (de onerosidades aos empregadores) e de flexibilização de legislações protetivas aos empregados, com a valorização da “negociação” em detrimento da legislação trabalhista historicamente constituída, conforme tabela a seguir.

Emendas com impacto no texto final da Lei:	Impacto da proposta no texto final da Lei resultante:	Área específica de incidência da mudança proposta:	Presente na agenda de organizações patronais (Fiesp, CNI)?	Contemplam pautas históricas dos trabalhadores?
10	Total	Jornada de trabalho, flexibilização; Área da saúde	Sim	Não
13	Total	Composição salarial e “diárias” (custos no trabalho)	Não	Sim
15	Parcial	Composição (fracionamento) do período de férias	Sim	Não
16	Total	Jornada de trabalho, flexibilização; desregulamentação.	Sim	Não
17	Total	Horário de almoço, flexibilização.	Sim	Não

Quanto à defesa de pautas presentes na agenda de organizações patronais, consideramos como referência para tal enquadramento os resultados da pesquisa que realizei entre 2018 e 2019 apresentada na introdução, “A Legislação Trabalhista no Brasil (1964-1988)”, realizada a partir de análises da Revista da Indústria e do Boletim Informativo da FIESP (de 1987 e 1988) com os posicionamentos da patronal sobre as regulações do trabalho da atual Constituição Federal, e do livro Livre para Crescer (1995), da mesma entidade. São textos que, apesar de recorte histórico com mais de uma década de diferença quanto ao período da reforma analisada de 2017, tomamos como referência dos posicionamentos das patronais, dada a compatibilidade desses com a essência das posições atuais e da situação da FIESP como representante hegemônica do empresariado nacional. Acreditamos assim que é possível transportar para o contexto da reforma atual, por se encontrarem em um momento já de consolidação da mesma alternativa neoliberal em que vivemos, que se consolidou na década de 1990 no país, e já era presente em posicionamentos e atuações na Assembleia Nacional Constituinte.

Concluimos, a partir de tais referências e da análise de notícias atuais, a continuidade das mesmas teses, sendo os posicionamentos mais pertinentes representativos sobre as regulamentações de trabalho vindos das entidade patronais aqueles: críticos à burocracia do Estado e a favor da desregulamentação; de defesa da “redução” da ação Estatal no campo econômico como a flexibilização; do apoio ao sistema de “livre mercado” e a defesa de mecanismos e procedimentos de negociação (como a arbitragem, negociação coletiva, e os espaços de conciliação) perante a legislação trabalhista, conforme apresentado no relatório final de atividades da pesquisa citada. Podemos concluir assim, a partir das emendas apresentadas, e em coerência com as conclusões apontadas por outros estudos mais amplos sobre as mudanças legislativas estabelecidas pela referida Reforma Trabalhista de 2017, que em regra: houve uma ampliação dos interesses dos empregadores, em um processo que unificou interesses de diversas



frações burguesas e da classe média, em busca da desregulamentação de onerosidades aos empregadores e flexibilização de legislações protetivas aos empregados.

Dada a limitação de espaço do presente resumo, apontamos, de forma resumida, como principais contribuições de Galvão (2007) para o debate teórico desenvolvido no relatório final: a visualização do mandato de FHC como momento fundamental para uma maior cisão política entre as temáticas trabalhista, sindical e suas respectivas “reformas”, modificando a posição de agentes sociais sobre tais; a escolha do patronato pela legislação trabalhista mínima (desregulamentação) e pela continuidade da legislação sindical corporativa, tendo em vista alguns efeitos positivos desta forma organizacional (com relação principalmente a dimensão de facilitar descontos de direitos); a noção de hegemonia como resultado da conversão de uma determinada ideologia, e uma plataforma política ligada a ela, em um projeto político e na ascensão de um bloco histórico (que reelabora e incorpora interesses dos subalternos visando a sua identificação e apoio) e, por fim, a contenção do avanço de sindicalismo combativos e o incentivo a sindicalismos de negociação, concluindo a autora com a percepção de certa “vitória” do neoliberalismo e da prevalência do negociado perante o legislado em um contexto de posição defensiva dos movimentos populares perante a conjuntura política e econômica.

Com relação às contribuições de Vogel (2013) destacamos aqui, além do que já foi apresentado e discutido no projeto inicial e no relatório parcial, a visualização da coalizão de centro-direita formada no governo FHC, que contou com o apoio de associações patronais (tanto pela prática do ativismo patronal quanto pelo descumprimento sistemático da lei), segmentos do chamado sindicalismo de resultados (como a Força Sindical), e conglomerados midiáticos com interesses materiais na desregulamentação das legislações e no desconto de direitos trabalhistas (Vogel, 2013). Assim, percebemos certa complementaridade entre as duas bibliografias, que resultou em seu profícuo diálogo, dado o foco analítico em um debate sociológico mais amplo e mais conceituais – realizado por Galvão (2007) – e o outro foco, na dimensão de análise da tramitação legislativa, dos debates parlamentares e da aplicação de instrumentais da Ciência Política, realizado por Vogel (2013).

É importante mencionar uma separação metodológica fundamental que realizamos entre a análise (realizada pelas bibliografias selecionadas e pelo diálogo entre elas) referente ao momento de consolidação da racionalidade neoliberal no país – nas reformas do trabalho da década de 1990, a partir de Galvão (2007) e Vogel (2013) – e entre processos mais recentes que antecederam a Reforma Trabalhista de 2017, principalmente o encaminhamento da temática durante os governos do PT. Durante tais governos, houve um tratamento ambivalente e contraditório das reformas do trabalho (com disputas entre as diferentes classes e frações envolvidas no bloco no poder, quanto a interpretações diferentes sobre o mercado de trabalho, a política de emprego e de garantia de direitos dos trabalhadores), sendo a atuação governamental na prática das mudanças legislativas focada nas reformas gerais e estruturais do mercado de trabalho. Apesar da importância do período, para tratá-lo em detalhe e profundidade seria necessário irmos além no desenvolvimento teórico, o que extrapola o fôlego da presente pesquisa.

Entretanto, temos o artigo de Krein (2011), Trabalho no governo Lula: Avanços e contradições, como referência teórica sobre o período. Nele, o autor apresenta um balanço dos debates e disputas em torno da questão das regulamentações do trabalho no governo petista. Na visão do autor, ao olhar para o debate sobre a legislação trabalhista, é possível visualizar um polo neoliberal pró flexibilização da legislação se tornar hegemônico a partir dos anos 1990, no qual podemos identificar as principais entidades empresariais do país, teóricos de grande alcance como Pastore e Zylberstajn, e em posicionamentos do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial (BM) e da Organização Mundial do Comércio (OMC). O autor apresenta, porém, uma mudança na hegemonia da disputa de ideias em torno da flexibilização a partir do começo dos anos 2000, acompanhando a melhora dos indicadores do mercado de trabalho, especialmente após 2004.

No polo oposto à defesa da flexibilização da legislação, temos a *vertente crítica*, que engloba autores como Galvão (2007), Krein (2011) e Cardoso Jr. (2007). Para esta, a geração de empregos, a formalização e a elevação salarial prescindem do processo de flexibilização da legislação, e que, ao contrário, a eficácia de geração de empregos estaria associada com a ampliação da regulação estatal sobre o mercado e as relações de trabalho, apontando a falta de comprovação empírica presente nas vertentes pró flexibilização. A análise conclui que o governo petista foi marcado por medidas contraditórias nas regulamentações do trabalho (que não seguiram um mesmo eixo norteador pró ou contra flexibilização), tendo assim resultado em efeitos heterogêneos pela sua atuação, como por exemplo o aumento da formalização e valorização do salário-mínimo por um lado, e da precarização e terceirização das relações de trabalho por outro (Krein, 2011).



Podemos visualizar, ao longo do processo de pesquisa, que a temática das reformas nas regulamentações do trabalho (legislação trabalhista e a sindical), deve ser compreendida sempre de forma histórica, de acordo com a composição e as mudanças estruturais do momento capitalista em questão. No caso da Reforma de 2017 em vigor, trata-se de uma inserção na racionalidade neoliberal, ou seja, no momento neoliberal do capitalismo mundial, e especificamente, do brasileiro. Assim, foi de fundamental importância a realização da síntese teórica com relação a conceituação e debates sobre o que constitui esse momento neoliberal do capitalismo contemporâneo, confeccionado a partir de um diálogo frutífero entre Dardot e Laval (2016) e Lazzarato (2011), autores que tivemos contato de forma “individual”, mas que obtivemos bons resultados e complementariedades a partir do diálogo entre suas diferentes perspectivas a respeito do neoliberalismo, em síntese apresentada no Relatório Parcial de atividades, e que se tornou uma base contextual e teórica sólida a partir da qual analisamos a temática específica da reforma em questão e das reformas no geral.

A literatura de análise das reformas do trabalho, pautada nas obras de Vogel (2013) e Galvão (2007) – apesar de não ter sido possível analisá-las em sua totalidade, dada a limitação de fôlego e tempo da presente pesquisa e seu formato – foi também de fundamental importância, como grandes exemplos de análise do processo de reformas do trabalho inserido em uma racionalidade maior, especificamente no momento de consolidação dessa alternativa (no estabelecimento da hegemonia neoliberal no Brasil e as respectivas reformas do trabalho na década de 1990).

Com relação a análise empírica, houve uma alteração com relação ao pretendido no projeto inicial, pois este eixo ao qual pretendíamos nos dedicar em igualdade com relação ao eixo do debate sociológico, foi secundarizado dada a necessidade de escolhas metodológicas (influenciadas pelo contexto da pandemia de Covid-19) e a presença na bibliografia de estudos consistentes sobre as alterações legislativas, dos quais pudemos aproveitar diversas considerações e conclusões, liberando o tempo necessário para uma maior dedicação nos debates teóricos apresentados. Assim, foram analisadas 20 emendas parlamentares, das quais 5 demonstraram impactos significativos no texto final da lei, sendo suas análises apresentadas no presente relatório. Da análise dessas, percebemos em regra a: busca pela desregulamentação, pela flexibilização e pelo aumento das esferas de “negociação” perante as esferas legisladas, nas relações de trabalho. Esta busca pelo aumento da *mais valia* e pela redução de custos do trabalho possui grande potencial de unificação de frações de classe, tanto da burguesia quanto da classe média brasileira, o que pode explicar, em partes, a rapidez em sua tramitação e aprovação.

Podemos perceber, após anos de vigência e poucas reações organizadas na sociedade brasileira, uma vitória da “narrativa” da coalizão que pautou e aprovou a reforma: do “anacronismo” da legislação trabalhista, que seria responsável pelo engessamento do mercado de trabalho e aumento da informalidade e desemprego; do excesso de judicialização das relações do trabalho e da necessidade de “modernização” das mesmas (muitas vezes significando na prática uma flexibilização de direitos, que foram descontados dos trabalhadores) com uma maior margem para o *desconto* de direitos e de possível desobrigação dos empregadores quanto a antigas obrigações onerosas. Após 3 anos de sua vigência, não se percebe os efeitos prometidos pela coalizão no poder à sociedade brasileira: milhões de vagas de emprego não foram criadas, o desemprego e a informalidade não diminuíram, a representação dos trabalhadores e seu poder relativo de negociação não foi aumentado, pelo contrário, houve um massivo processo de dessindicalização que alcançou mais de 3 milhões de trabalhadores e trabalhadoras no país, enfraquecendo o poder de organização e de defesa dos interesses de classe (CESIT, 2017; Krein, J., Oliveira, R., Filgueiras, V., 2019).

Tensões já existentes foram mobilizadas e incentivadas, e apesar de fundamentais, não puderam ser analisadas em profundidade na presente pesquisa devido a limitações em sua configuração e fôlego, como o: sentimento difuso anti-estatal presente (e incentivado) nas camadas populares da população brasileira – no processo de *hegemonia regressiva* de consolidação do neoliberalismo brasileiro, acentuado por narrativas que opõem trabalhadores informais aos trabalhadores do regime CLT (Galvão, 2007) – a realização de campanhas de convencimento das mudanças propostas, com a participação por exemplo do Instituto Brasileiro de Ensino e Cultura (IBEC) na promoção das “Jornadas brasileiras de relações de trabalho” (a partir de discursos em defesa da “modernização”, “flexibilização” e “desregulamentação” permeados por lógicas neoliberais e que encontram grande ressonância em grupos sociais que continuaremos a pesquisar, em especial parte da classe média brasileira), e os impactos diferenciados das medidas legislativas nos diferentes grupos sociais – de acordo com características interseccionais de classe, raça e gênero – necessários para visualizar os interesses das forças dominantes em sua profundidade, dado que estes são incidentes em forma e intensidades diferenciadas, de acordo com a posição social do indivíduo.